



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA N.º 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

“ Dispõe sobre a alteração da portaria 68 de 02 de Junho de 2017 que trata da nomeação coletiva do conselho de alimentação escolar de Lontra (CAE)”.

O Prefeito Municipal de Lontra/MG, **DERNIVAL MENDES DOS REIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, estribado na Lei Municipal nº 142, de 10 de maio de 2001, Decreto Municipal 099, de 02 de Outubro de 2009 e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE),

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho de Alimentação Escolar de Lontra (CAE) deste Município de Lontra, Estado de Minas Gerais, que seguirá com sua nova composição a partir da data de publicação desta portaria.

a) Representantes do Poder Executivo:

Titular: Cíntia de Cácia Freitas de Oliveira Rodrigues

Suplente: Hugo Geraldo Ferreira de Souza

b) Representantes dos Profissionais da Educação:

Titulares: Maurício Gonçalves Mendes e Maristela Rosa dos Santos Gusmão

Suplentes: Paula Márcia Mendes Pereira e Jeanê Conceição Souza Santos

c) Representantes dos Pais e Alunos:

Titulares: Janete Ferreira de Souza e Cristiane Gonçalves Santos

Suplentes: Gislaine Gonçalves de Souza e Fernanda de Jesus Ferreira Aguiar

d) Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Nanciele Heinaclin Ribeiro da Silva e Dulce Mendes da Rocha Neta

Suplentes: Mirlene Ferreira Melo e Thiago Antunes Aguiar Freitas

PUBLICADO EM 19.02.2021
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lontra (MG), 19 de Fevereiro 2021.


DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL